

PORTARIA Nº 421, DE 02 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, DA LEI COMPLEMENTAR Nº140 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o **Sr.GILSON FERNANDES POUBEL**, brasileiro, casado, portador RG nº 975.262 ES, Filho de Hernandes Fernades Justino e Iracema Poubel Fernandes, para exercer junto a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - ES, o cargo de provimento de comissão de **Chefe de Contabilidade Pública, da Lei complementar nº 140 de 31 de março de 2025.**

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 02 de julho de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000